



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A **DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.425, de 27 de junho de 2018, e atendendo ao Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, que institui a a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e considerando o Processo 08620.008201/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a publicação do Plano de Dados Abertos da FUNAI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 22/01/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Gonçalves de Alencar, Diretor(a) Substituto**, em 22/01/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor**, em 22/01/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Diretor(a) Substituto**, em 22/01/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2793425** e o código CRC **A1A9CB29**.